



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Requerimento nº 252 /2023.

Senhor Presidente e
Edilidade deste parlamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 379/2023
EM, 08/08/2023
Maria Perpetuo Socorro de Lima
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Uso deste expediente com amparo regimental, requerer que após deliberação do plenário, para que seja realizado uma **Sessão Especial no dia 30/08/2023**, em homenagem ao **Dia Internacional da Juventude (12 de Agosto)**.

A solicitação acima, tem como base o **Ofício nº. 022/2023 – COMJUV**, que segue em apenso.

Casa Legislativa Vicente Pereira Lima, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Diego Saliba
Diego Saliba
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
10/08/2023
[Assinatura]
Presidente



Conselho Municipal da Juventude de Castanhal
Lei Municipal 024/20.

Gestão - 2022/2023

Ofício Nº 022/2023– COMJUV

Castanhal/PA, 02 de agosto de 2023.

A Câmara Legislativa de Castanhal
A/C do Excelentíssimo Presidente
Senhor Sérgio Leal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
R E C E B I D O
EM, 04 / 08 / 23
ASS.: Sérgio Leal

Assunto: Sessão Especial

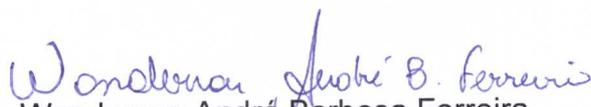
Excelentíssimo Presidente,

Sob cordiais cumprimentos, **O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, órgão autônomo de caráter permanente e deliberativo, consultivo, fiscalizador e de representação da população jovem, instituído pela Lei Municipal 024/20, de 11 de setembro de 2020, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência o Presidente desta casa Sr. Sergio Leal a realização de uma Sessão Especial no mês de agosto em Homenagem ao Dia Internacional da Juventude com o tema Reconstruir o Presente, Construindo o futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem estar, que comemora-se no dia 12 de Agosto de 2023, afim de debater políticas publicas a este seguimento.

Desta forma, o colegiado do Conselho se coloca à disposição para articular ações e convocar representações para participar da Sessão Especial.

Na oportunidade aguardo resposta para articular planejamentos para data.

Atenciosamente,


Wanderson André Barbosa Ferreira
Presidente do COMJUV– Castanhal/PA
Resolução 003/2023
Gestão - 2023/2024